



T.A. N.º 212/2021

CT. N.º 202/2020 (SEI n.º 19.16.3900.0052121/2020-91)

CT. SIAD N.º 9264998

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Ricci Diários, Publicações e Agenciamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.880.466/0001-05, com sede na Rua dos Timbiras, 2300, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.140-069, neste ato representada por **Bráulio Claudino da Silva**, inscrito no CPF n.º 935.442.868-15 e **Bruno Camargo da Silva**, inscrito no CPF n.º 298.342.788-96.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e conforme Dispensa de Licitação n.º 082, de 23/12/2020, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de publicação de Avisos de Licitação e afins, em jornal de grande circulação”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/12/2021** até **23/12/2022**, inclusive, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste

Os valores dos serviços, **a partir de 24/12/2021**, passam a ser aqueles descritos no Anexo Único deste Instrumento, devido ao reajuste pelo IPCA/IBGE, correspondente ao percentual de 10,6727%, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 24/12/2021 a 23/12/2022, passa a ser de **R\$ 4.202,80** (quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos), à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-08 - Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da rescisão antecipada

A **Contratante** poderá rescindir antecipadamente este Contrato, sem incidência de multa e indenização, mediante comunicação prévia à **Contratada**, em virtude da entrada em vigência de contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA SEXTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitam com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato 202/2020 – Prorrogação								
Dados Contratuais				Valor Atual do Contrato		Variação IPCA/IBGE nov/20 a out/21	Valor após o Reajuste pelo IPCA/IBGE	
Item	Quant.	Objeto	CÓD. SIAD	Unitário	Total		Unitário	Total
1	28	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO; REFERÊNCIA: 1 (UMA) COLUNA (COM PELO MENOS 3,8CM DE LARGURA) E COM 7 (SETE) CM DE ALTURA.	38377	108,50	3.038,00	10,6727%	120,08	3.362,24
	7	ACRÉSCIMO de 25%		108,50	759,50		120,08	840,56
TOTAL	35				3.797,50			4.202,80

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATADA:

Bráulio Claudino da Silva

Bruno Camargo da Silva

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 10/12/2021, às 16:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAMARGO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 11:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CLAUDINO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 11:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2021, às 13:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2021, às 13:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2162490** e o código CRC **6091A848**.